

VIDA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Instalação de repartições

Assim como as atividades dos grupos sociais em geral são influenciadas pelo *ambiente*, que os cerca, assim também, a eficiência do trabalho dos grupos profissionais reflete as condições materiais em que se acham.

Em toda organização, pública ou privada, é de grande importância, para os trabalhadores de qualquer gênero, o ambiente material — os edifícios, os móveis, o equipamento. Do mesmo modo que a atmosfera moral, a ambiência física concorre, decisivamente, para o desenvolvimento harmonioso das relações de trabalho e, conseqüentemente, para a obtenção de resultados favoráveis no desempenho das funções de que se acham incumbidos os empregados da organização.

Essa importância tem sido geralmente reconhecida, sobretudo a partir dos últimos progressos da ciência da organização, da tecnologia e da arquitetura. Sempre que se constrói um edifício — no qual serão localizados grupos de trabalhadores — ou quando se fabricam equipamentos, para que eles os utilizem no desempenho de suas tarefas, nunca se esquece a necessidade de relacionar esse edifício e esse equipamento com a natureza do trabalho e dos empregados a que terão de servir.

Estas questões constituem o que geralmente se chama “o problema da *instalação*”, entendida esta palavra no sentido amplo. Entretanto, ao termo tem sido dada geralmente uma acepção mais restrita. Exclue-se de seu conceito a parte relativa à construção de edifícios e à fabricação dos equipamentos, reservando-se a palavra para as questões de aproveitamento dos edifícios já construídos e do equipamento já fabricado, no arranjo das secções em que se divide a organização. Nesse sentido é que se fala na “instalação do Ministério X no seu

novo prédio”, ou na “instalação da repartição Y no edifício que pertenceu ao clube Z”.

Usada a palavra nesse sentido, o problema da *instalação* é mais restrito e mais simples, mas nem por isso menos importante. Trata-se então de utilizar, com o máximo de aproveitamento, as condições dos edifícios e do equipamento de que se dispõe, para o arranjo racional das unidades de trabalho de uma organização.

Esse problema tem crescido de importância nos últimos anos, no serviço público federal, em virtude da expansão das diferentes repartições e departamentos e por causa da construção de grandes edifícios públicos com os quais o governo visou atender a essa expansão. A instalação de um Ministério ou de um grande departamento representa uma despesa considerável, às vezes de vários milhões de cruzeiros, e este gasto deve se fazer do modo mais econômico, afim de garantir ao capital invertido o máximo de rendimento.

O problema da instalação das repartições públicas é nitidamente um problema de organização.

Antigamente, pensava-se que era uma questão de engenharia, ou de compra de material, ou uma simples decisão que poderia ser tomada pelo próprio chefe do serviço.

Hoje, como denotam as últimas providências legislativas do Governo nesse setor, é o técnico de organização o responsável pela coordenação dos estudos e das medidas relativas à instalação dos serviços públicos.

O ponto de vista do Governo está expresso no decreto n. 11.101, de 11 de dezembro de 1942 (Regimento do D.A.S.P.), no qual se atribue ao Departamento a organização “de projetos, afim de promover a instalação das repartições em pré-

dios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público em geral" (Art. 1.º, XIV).

A disposição das secções de uma repartição no edifício e o arranjo das unidades de trabalho dentro de cada secção estão em íntima dependência da estrutura de autoridade e do tipo de funcionamento da organização de cada uma de suas subdivisões. Ao determinar as condições materiais nas quais serão desempenhadas as funções do órgão, o técnico levará em conta necessariamente a natureza dessas funções e o modo pelo qual elas estão agrupadas dentro dos diferentes setores de atividade.

Muitas vezes até, o estudo da instalação das repartições é excelente oportunidade para uma investigação simultânea dos métodos de trabalho que ali são adotados e fornece sugestões utilíssimas para o seu aperfeiçoamento.

A estreita relação entre o problema da instalação e a estrutura, as funções e os métodos de trabalho das repartições públicas foi reconhecida pelo Governo Federal e autoriza aquela afirmativa anterior: a instalação é um problema de organização, cuja solução deve ser orientada pelo técnico de organização, o único autorizado a opinar, com segurança, sobre a necessária adequação entre as condições materiais de trabalho e a natureza desse trabalho.

Adotando essa conclusão, o Regimento do D.A.S.P., ao determinar a competência da Divisão do Material (Art. 41, IV) e do Serviço de Obras (Art. 46, XIV) estabelece que êsses órgãos estudem, "em colaboração com a Divisão de Organização" e as repartições interessadas, o problema da instalação dos serviços públicos em pré-

dios especialmente construídos ou adaptados a êsse fim. E' claro que nos Ministérios os estudos serão executados pelas Divisões do Material, Serviços de Obras e Comissões de Eficiência respectivas.

O D.A.S.P. brevemente será instalado no novo edifício do Ministério da Fazenda e, já em 1942, o seu Presidente, pela portaria n. 2.219, designou uma comissão incumbida de resolver os seus problemas de instalação, sob a presidência do Diretor da Divisão de Organização e Coordenação.

O plano da Comissão compreende trabalhos de diferentes tipos. Reproduzimos aqui alguns dos itens compreendidos no seu programa de ação e que permitem que se faça uma idéia da amplitude e complexidade dos problemas que o técnico de organização deve resolver na instalação de repartições públicas:

- I — Planta da localização e instalação;
- II — *Croquis* da arrumação e quadros comparativos das áreas.
- III — Organogramas gerais e parciais
- IV — Levantamento do pessoal do D.A.S.P.
- V — Modelos usados.
- VI — Levantamento de máquinas e equipamento mecânico e material não padronizado.
- VII — Plantas gerais de instalação telefônica, intercomunicações, alto-falantes, campainhas de chamada.
- VIII — Instalação do ponto, fichário de endereços, quadros de publicações, etc.

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PESSOAL

Prescrição do direito de reclamação administrativa

O Ministério da Educação e Saúde submeteu ao Sr. Presidente da República projeto de de-

creto concedendo a um assistente efetivo, padrão I, da Faculdade Nacional de Medicina, a gratifi-